

Monitor NF-e no SACI: imprescindível!

O Monitor NFe é uma importante ferramenta da EAC, que melhora ainda mais a integração do SACI com a NDDigital. Esta ferramenta tem como principal objetivo garantir a integridade das notas fiscais eletrônicas emitidas pelo SACI. Uma vez configurado, o sistema garante um controle muito mais apurado caso ocorram erros durante a emissão da Nota Fiscal Eletrônica. Em caso de erro, a nota em questão é enviada para o Monitor da Nfe, que irá se comunicar com a NDDigital, de

tempo em tempo, até confirmar o retorno pela SEFAZ. Se o retorno for a aprovação da nota, o Monitor da NFe informará ao SACI o protocolo referente a aprovação e irá disparar a impressão do Danfe. Se o retorno for um erro, a nota fiscal ficará como rejeitada no Monitor e irá disparar um e-mail para o administrador, informando sobre a respectiva rejeição. Confira algumas vantagens em se utilizar o Monitor da NFe:

- Garantia que a nota emitida estará no SACI, na NDD e na SEFAZ;

- Permite um controle das notas emitidas no qual ocorreu um "time-out", com identificação se ela foi autorizada ou rejeitada;
- Permite uma análise dos percentuais de notas emitidas, realizando o cruzamentos de "notas emitidas x notas aprovadas x notas rejeitadas";
- Importante: o Monitor é uma ferramenta gratuita em termos de licenciamento para todos os clientes EAC que usam da NDDigital.

Entre em contato com a EAC para que seja feita a implantação deste importante recurso.

Crescimento reconhecido novamente

Pelo segundo ano consecutivo a EAC Software está entre as 250 Pequenas e Médias Empresas que mais crescem no país.

Pelo segundo ano consecutivo, a EAC Software está na lista de empresas que mais crescem no Brasil, de acordo com o ranking divulgado pela revista Exame.

A Deloitte, em parceria com a revista Exame PME, realizou a 8ª edição da pesquisa "As PMEs que Mais Crescem no Brasil", apontando as empresas emergentes do mercado que mais expandem seus negócios no País, além de identificar como elas estão lidando com as dificuldades do ambiente de negócios nacional.

Em 2013, além do tradicional ranking das 250 PMEs que mais crescem no País, o estudo levantou

o perfil dos empreendedores, através de uma pesquisa realizada com fundadores ou sócios majoritários das organizações que já figuraram no ranking pelo menos uma vez ao longo das oito edições da pesquisa. As empresas classificadas para figurar no ranking das que mais crescem vêm construindo uma trajetória consistente de expansão.

Segundo Marcos Nannetti, diretor comercial da empresa, "a EAC Software se sente honrada em fazer parte deste seleto grupo de empresas, e agradece a todos, que de alguma forma, contribuíram para consolidar nosso crescimento, principalmente aos clientes,

colaboradores, fornecedores e parceiros, que juntos nos ajudam a construir nossos sonhos".

Sem dúvida, toda a equipe EAC se sente orgulhosa de obter esse retorno do mercado. O resultado é fruto de um trabalho dedicado com a finalidade de servir os clientes e contribuir com a evolução do comércio brasileiro.



update

O informativo da EAC Software

Impresso Especial
9912230611/2009-DR/MG
EAC SOFTWARE
CORREIOS

eac
SOFTWARE



De olho em você

O fisco cada vez mais se apodera de recursos tecnológicos em cadeia para administrar os impostos. E para o comerciante não tem mais como fugir da responsabilidade: ou se planeja e se adapta estrategicamente ou colocará todo seu negócio em risco.



Editorial:

Diretores: Marcos Nannetti e Leonardo Dicker
Produção: Sávio Rezende
Fotografias: banco de imagens EAC
Tiragem: 3.000 exemplares
Escreva para nós: update@eacsoftware.com.br

EAC SOFTWARE

Rua Timbiras, 1532 | 4º andar
Funcionários | Belo Horizonte | MG
CEP: 30140-902 | Tel: (31) 3273-4415

O dilema do empresário

Gostaria de entrar em contato com vocês para falar de gestão, maximização de lucro, otimização de processos ou qualquer outro assunto que traga resultado direto ao varejo, mas infelizmente temos que falar de impostos e das intermináveis obrigações acessórias.

Neste momento, estamos fazendo uma revisão geral no SACI de tudo o que foi desenvolvido, desde 2008, para atender a legislação, criando novas soluções que visam dar maior segurança e mais facilidades para os usuários identificarem e corrigirem corretamente os erros, sem muitas dificuldades neste processo. Neste Update, vocês terão acessos a algumas destas soluções que em breve entrarão em produção.

Criar alternativas que torne a gestão mais consistente e aplicar uma correta administração fiscal passa a ser essencial nesta atual realidade brasileira, onde um bom planejamento tributário passa a ser

um grande diferencial competitivo para as empresas. Mas esta saída, apesar de trazer bons frutos a curto prazo, normalmente trazem problemas operacionais e gerenciais de difícil resolução no médio e longo prazo, se não forem bem pensadas e executadas. E tendem a impactar negativamente no crescimento da empresa. Assim, o empresário vive o dilema: devo crescer e prosperar, ou montar uma operação pequena e lucrativa?

Infelizmente, este dilema só existe porque o governo criou um degrau enorme entre os privilégios dados aos micros empresários, em detrimento dos outros, que apesar de faturarem só um pouco a mais, tem basicamente as mesmas obrigações fiscais similares a um gigante do varejo. Assim, a grande maioria dos empresários varejistas criaram barreiras ao crescimento e ficaram limitados ao faturamento máximo

das micro empresas.

Evoluir desta situação não é tarefa das mais fáceis, mas é exatamente nesta faixa de clientes que a EAC Software trabalha. Nossa missão é justamente prover uma estrutura básica de sistemas e processos que auxiliem os varejistas a fazerem a transição para a média empresa, ou como preferem alguns, para a adolescência do varejo.

Para aqueles que ainda hesitam em tomar uma decisão de crescimento, lembrem-se que as oportunidades aparecem e temos sempre em nossas mãos a inevitável escolha entre o velho caminho que já conhecemos e o novo caminho de oportunidades e desafios. Qual é o melhor para você e sua empresa só você pode dizer, mas seja qual for sua escolha, pode contar com nossa experiência e expertise para lhe ajudar. Forte abraço e boas vendas a todos vocês.

Marcos Nannetti
Diretor da EAC Software
nannetti@eacsoftware.com.br

Entra em vigor mais uma obrigação acessória ainda mais abrangente e detalhada: "Bloco P" do SPED

A escrituração do Bloco "P" terá como finalidade a apuração específica da Contribuição Previdenciária sobre Receita, efetuada pela pessoa jurídica dentro da escrituração de apuração do PIS/Pasep e da Cofins.

A "EFD-Contribuições" é a mais recente obrigação acessória digital criada pela Receita Federal do Brasil e, sem dúvida, a mais completa e abrangente de todas, proporcionando a exata medida do quanto as informações prestadas ao fisco estão cada vez mais detalhadas.

O Bloco P da EFD Contribuições foi criado para atender à obrigação legal instituída pela Medida Provisória 540/11, posteriormente convertida na Lei nº 12.546/2011, que dispõe, dentre outras coisas, das alterações da Contribuição Previdenciária patronal sobre folha de pagamento - TI, TIC, vestuários e seus acessórios, artefatos têxteis, calçados, chapéus, dentre outros.

Foi estabelecido pelos artigos 7º, 8º, 9º e 52 da Lei nº 12.546/2011, que a alíquota patronal de INSS de 20% sobre a remuneração dos segurados empregados, trabalhadores avulsos e contribuintes individuais será substituída conforme segue:

- empresas que prestam exclusivamente serviços de tecnologia da informação (TI) e tecnologia da informação e comunicação (TIC) no período de 1º.12.2011 a 31.12.2014 - alíquota de 2,5% (passível de alteração) sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos;
- empresas que fabricam vestuários e seus acessórios, artefatos têxteis, calçados, chapéus, dentre outros, conforme classificação na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), no período de 1º.12.2011 a

31.12.2014 - alíquota de 1,5% (passível de alteração) sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos;

c) empresas que fabricam grampos, colchetes e ilhoses, botões, dentre outros, conforme classificação na Tabela de Incidência do Imposto sobre Produtos Industrializados (TIPI), no período de 1º.4.2012 a 31.12.2014 - alíquota de 1,5% (passível de alteração) sobre o valor da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos.

No dia 19-07-2013 a presidente Dilma Rousseff sancionou a LEI Nº 12.844, que regulamentou as novas atividades econômicas que deverão ser verificadas pelas empresas varejistas, pois se exercerem atividades listadas no Anexo II desta lei, deverão contribuir sobre o valor

da receita bruta, excluídas as vendas canceladas e os descontos incondicionais concedidos, à alíquota de 1% (um por cento), em substituição às contribuições previstas nos incisos I e III do art. 22 da Lei no 8.212, de 24 de julho de 1991.

Diante desse cenário de detalhes, todo cuidado é pouco. Este é o momento de fortalecer conceitos e efetuar um planejamento tributário com o máximo proveito dos créditos da PIS/Cofins, sempre atento às possibilidades de cruzamentos de dados e para a correção absoluta da informação eletronicamente enviada ao fisco.

O SACI já encontra-se preparado para geração do Bloco P - EFD Contribuições. Caso necessite de auxílio, entre em contato com o suporte da EAC.



Mais facilidade e controle na Gestão Fiscal

A EAC Software vem acompanhando as dificuldades dos varejistas na adaptação ao SPED e aplica facilidades exclusivas para os usuários do SACI.

O SPED vem assumindo o controle do fisco brasileiro – e das empresas – cada dia mais. Com o passar do tempo, novos perfis de empresas são obrigadas a se organizarem, adaptarem e passam a ter esta responsabilidade fiscal.

A EAC Software vem acompanhando vários comerciantes de perto e observando o quanto é árdua esta adaptação para os varejistas. Sendo assim, para melhorar o controle das informações fiscais e auxiliar esta transição exclusiva para seus clientes, a EAC criou ações para facilitar a operação fiscal do SPED no sistema. São elas:

1) Na Gestão de Contas a Pagar e no Recebimento de mercadorias, foi reformulada a opção CTRL+L (CFOPs e alíquotas) onde passamos a exibir de forma clara todas as informações fiscais referentes ao ICMS, IPI e PIS/COFINS por produto.

2) Na Gestão de Contas a Receber, foi criada uma nova opção de rodapé para as notas fiscais de saída e cupons fiscais que irá possibilitar a visualização de todas informações fiscais dos produtos referentes ao ICMS, IPI e PIS/COFINS.

3) Na geração do SPED ICMS/IPI, foi revisado o validador do SPED dentro do SACI, incluindo novas

regras e novas funcionalidades, possibilitando uma validação mais completa do SPED antes de se utilizar o validador da Receita.

4) Na geração do SPED Contribuições, estão sendo realizadas duas ações: 1) criação de um relatório após a geração do SPED com todas as consistências cadastrais que deverão ser ajustadas antes de se validar o SPED no validador da receita; 2) criação de um validador do SPED Contribuições dentro do SACI, possibilitando validação prévia e apontando os registros inconsistentes referentes a consolidação dos resultados.

5) Para os cupons fiscais, foi criado um processo de auditoria que irá consistir os cupons gravados no SACI com os gravados no MFD da impressora, possibilitando identificar os registros inconsistentes e corrigi-los antes da geração do SPED.

Todas estas novas funcionalidades

estarão disponíveis nas próximas releases do SACI até o final de 2013. Para você que é cliente da EAC, fique atento as documentações e aproveite.

Novo aprimoramento fiscal com benefícios para todos

O Projeto de Nota Fiscal Eletrônica ao Consumidor NFC-e surge como alternativa de redução de custo ao contribuinte e aprimoramento do controle fiscal

A NFC-e - ou Nota Fiscal Eletrônica para o Consumidor Final - é um novo projeto que poderá substituir o tradicional cupom fiscal emitido em lojas, supermercados, drogarias e comércio varejista em geral.

O Projeto NFC-e visa ser uma alternativa totalmente eletrônica para os atuais documentos fiscais em papel utilizados no varejo (cupom fiscal emitido por ECF e nota fiscal modelo 2 - venda a consumidor), reduzindo custos de obrigações acessórias aos contribuintes. Ao mesmo tempo, possibilita o aprimoramento do controle fiscal pelas administrações tributárias. Com a NFC-e, o consumidor também é beneficiado, ao possibilitar a conferência da

validade e autenticidade do documento fiscal recebido.

O Projeto NFC-e propõe o estabelecimento de um padrão nacional de documento fiscal eletrônico, baseado nos padrões técnicos de sucesso da Nota Fiscal Eletrônica, todavia adequado às particularidades do varejo.

A adoção da NFC-e ficará a critério de cada Unidade Federada, podendo conviver com outros mecanismos de controles fiscais, atualmente existentes, como: Emissor de Cupom Fiscal – ECF e SAT (em processo de homologação em SP).

Participam do projeto piloto da NFC-e representantes de Secretarias de Fazenda Estaduais dos Estados do Acre, Amazonas, Mato Grosso, Maranhão, Rio Grande do Sul, Rio Grande do Norte e Sergipe; da Receita Federal e de um grupo de 32 empresas voluntárias, representativas de distintos segmentos do varejo.

O estado do Amazonas saiu na frente e, através da Resolução 022/2013 GSEFAZ, relaciona os contribuintes obrigados à emissão da Nota Fiscal Eletrônica para consumidor Final- NFC-e com data da obrigatoriedade a partir de 1º de março de 2014. Entre estes contribuintes encontra-se a Importadora TV Lar Ltda, cliente da EAC. Já estamos realizando o desenvolvimento deste novo recurso no SACI com previsão de liberação em novembro/2013, para testes no ambiente de homologação.

Os benefícios são para todos. Confira os principais:

Para as empresas:

- Dispensa de obrigatoriedade de adoção de equipamento fiscal para emissão de NFC-e;
- Dispensa qualquer tipo de homologação de hardware ou software;
- Possibilidade de uso de Impressora não fiscal;
- Simplificação de Obrigações Acessórias (dispensa de redução Z, leitura X, mapa de caixa, lacres, registros em atestados de intervenção);
- Dispensa a figura do Interventor Técnico;
- Uso de papel com menor requisito de tempo de guarda;
- Transmissão em tempo real ou on-line da NFC-e;
- Redução significativa dos gastos com papel;
- Integrado com programas de Cidadania Fiscal (eliminação do envio posterior à Secretaria da Fazenda dos arquivos de Impressora Fiscal, como REDF);
- Uso de novas tecnologias de mobilidade;
- Flexibilidade de expansão de pontos de venda no estabelecimento sem necessidade de obtenção de autorização do Fisco;
- Possibilidade, a critério da Unidade Federada e do interesse do consumidor, de impressão de documento auxiliar resumido, ou apenas por mensagem eletrônica;
- Integração de plataformas de vendas físicas e virtuais (e-commerce).

Para o Consumidor:

- Possibilidade de consulta em tempo real ou on-line de suas NFC-e no portal da SEFAZ;
- Segurança quanto à validade e autenticidade da transação comercial;
- Possibilidade de receber Danfe da NFC-e Ecológico (resumido) ou por e-mail ou SMS.

Para o Fisco:

- Informação em tempo real dos documentos fiscais;
- Melhoria do controle fiscal do varejo;
- Possibilidade de monitoramento à distância das operações, cruzamento de dados e auditoria eletrônica.

Contagem regressiva

A equipe de desenvolvimento da EAC Software está em fase final para a entrega da nova versão do SACI, totalmente repaginada.

Para aqueles que estão ansiosos ao lançamento oficial do SACI V8, podem ter certeza que a grande expectativa já tomou parte também da equipe técnica da EAC, uma vez que os resultados têm sido cada vez mais surpreendentes para todos os envolvidos. Com isto, todos nós da EAC estamos contando os dias para ver o SACI V8 em atuação.

Grande parte do sistema está totalmente pronto, e estamos agora em fase final de validação dos módulos restantes. A expectativa é que no mês de outubro de 2013, a V8 entre em beta teste, em um cliente próximo da EAC, para o primeiro teste em campo. E, a partir de

novembro, uma versão beta será lançada para aqueles clientes que desejarem conhecer e degustarem as várias possibilidades que a nova tecnologia permite. O lançamento oficial está previsto para o mês de abril de 2014.

O mais importante para toda a comunidade é saber que, a partir do lançamento da V8, teremos finalizado uma etapa crucial para a evolução do SACI, que começou em 2009 e que só agora passa a ser visível para todos. Nesta nova etapa, teremos agregado ao SACI uma nova plataforma de desenvolvimento, que permitirá uma evolução contínua da ferramenta por

muitos anos, e que nos levará a um outro patamar dentro do mercado. O resultado disto é proporcionar aos usuários possibilidades que antes ninguém imaginava serem possíveis no SACI.

Vale lembrar que as melhorias não param após o lançamento. Ou seja, estamos realmente entusiasmados com as novas opções que se abrem, e já temos muitas ideias para as melhorias que certamente irão agregar valor à ferramenta. Tenham certeza que a V8 é muito mais que somente o SACI em uma versão gráfica.

Navegação fácil e rápida

Personalização

Segurança

Layout moderno

PDV integrado

Flexibilidade

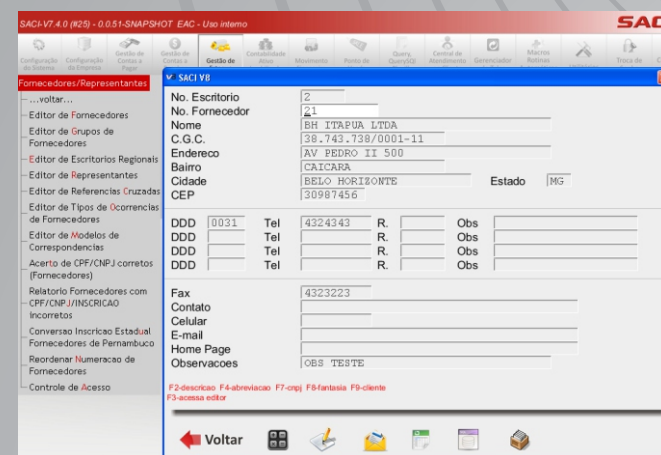
Alto desempenho



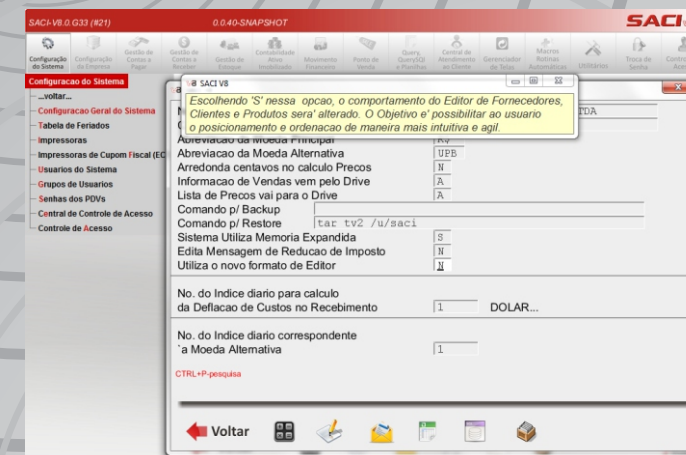
Como ficaram algumas telas do SACI



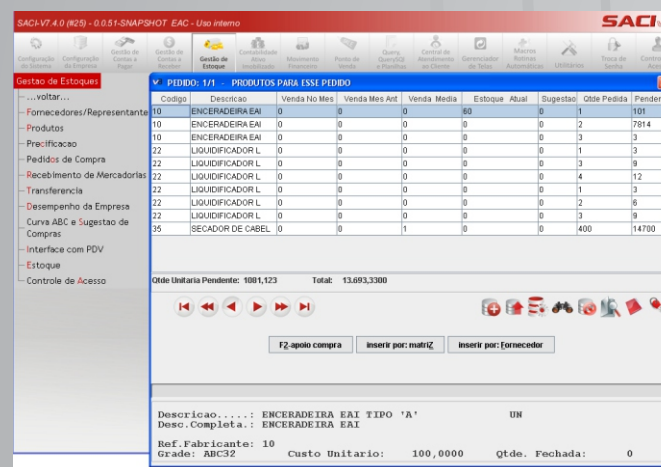
Edição de Clientes



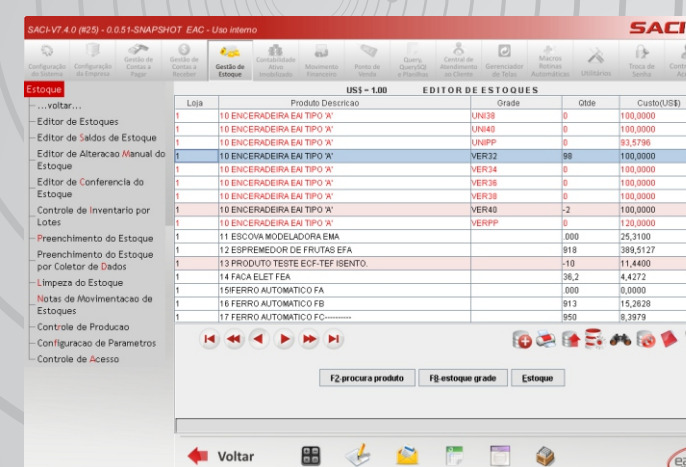
Fornecedores e Representantes



Configuração do Sistema



Produtos do Pedido de Compra



Editor de Estoque